



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 33/2025

Súmula: Indicam ao Executivo Municipal, a criação de uma Incubadora de Empresas para o município.

Os Vereadores que a presente subscrevem, amparados em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, indicam ao Executivo Municipal, **a criação de uma Incubadora de Empresas para o município.**

JUSTIFICATIVA

A incubadora de empresas estimula a criação e o desenvolvimento de micro e pequenas empresas, através de suporte técnico, gerencial e formação ao empresário e empresária, em parceria com SEBRAE e Sala do Empreendedor.

Segundo o SEBRAE, o índice de mortalidade entre as pequenas empresas em geral é de 50% nos primeiros cinco anos de atividade.

Através disso, o objetivo da incubadora é ajudar as empresas a se fortalecerem e crescerem, dando suporte físico e estratégico aos negócios em seus primeiros anos de vida e potencializar as atividades, incrementando a economia local, gerando maior renda e empregos em nosso município.

Em anexo, duas imagens para exemplificar as Incubadoras de Empresas, que são áreas dos módulos que variam entre 100m² a 150m² e a parceria será feita através de concessão de uso por tempo determinado”.

Solicitamos aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação da Indicação.

Plenário da Câmara, 14 de abril 2025

Leonardo Bagetti
Vereador

Jucinei Rodrigues
Vereador

Liane Moretto
Vereadora

Emerson Kaibers
Vereador

Mauro Palharini
Vereador

Cleverson Pigoso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

ANEXOS:

